

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO - CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 035/2025

Ao 26º (vigésimo sexto) dia do mês de setembro de 2025, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM")**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão")**, através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), Sra. Chrystina da Silva Barros ("Membro Técnico"), Sr. José Alberto Soares Fernandes Vieira ("Membro Técnico"), Sra. Renata Galdino Peralta ("Membro") e Raquel das Graças Oliveira Costa ("Secretária"), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 035/2025, para contratação da Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Cirurgia Pediátrica** a serem executados no **Hospital Municipal Paulino Werneck**.

Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 02 (duas) empresas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

I. CALCAGNO & WERNECK SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.640.851/0001-58

II. CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.911.232/0001-34;

Prosseguindo com a análise, a Comissão examinou a documentação técnica apresentada pelas empresas interessadas, verificando a conformidade com as disposições da cláusula 4, subitem 4.1, do presente Edital. O exame da documentação apresentou os seguintes resultados:

I. CALCAGNO & WERNECK SERVIÇOS MÉDICOS – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 28 de agosto de 2025 às 22:02 horas, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMERJ do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMERJ do corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

A empresa **CALCAGNO & WERNECK SERVIÇOS MÉDICOS** apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação e, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção.

II. CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 29 de agosto de 2025 às 11:32 horas, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica	Não Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMERJ do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMERJ do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que os 9 (nove) atestados de capacidade técnica apresentados são distintos ao objeto do presente chamado de contratação e não foram apresentadas as certidões de Regularidade Fiscal e Ético-Profissional. Considerando este fato, a empresa **CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção.

Diante das análises supracitadas, a Comissão concluiu que a “Empresa Interessadas I” atendeu aos requisitos da “Documentação Técnica”, previstos na cláusula 4, subitem 4.1 do Edital.

Constatou-se, portanto, que a **CALCAGNO & WERNECK SERVIÇOS MÉDICOS** está **apta** e **convocada** para a prestação dos serviços objeto do presente Chamado de Contratação.

Por fim, a Comissão esclarece à empresa convocada que sua habilitação não lhe confere o direito de exclusividade na prestação de serviços junto ao equipamento objeto do presente chamado. A Instituição poderá, a seu critério, complementar o escopo técnico dos serviços com outras empresas parceiras, devidamente credenciadas e participantes do Chamamento, desde que observados os requisitos do processo de seleção de fornecedores e as disposições contidas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a presente sessão. Esta Ata foi lavrada e assinada por mim, Raquel das Graças Oliveira Costa, Secretária designada para os trabalhos, em única via.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CHRISTINA DA SILVA BARROS
MEMBRO TÉCNICO

JOSÉ ALBERTO SOARES FERNANDES VIEIRA
MEMBRO TÉCNICO

RENATA GALDINO PERALTA
MEMBRO

RAQUEL DAS GRAÇAS OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA

DOCUMENTO PUBLICADO EM 26/09/2025

Página 3 de 3